



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 10931/**MAP** – 12 Novembro 08

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

<b>S/referência</b>	<b>S/comunicação de</b>	<b>N/referência</b>	<b>Data</b>
Registo nº 2734	29-09-2008	Registo nº 6205	01-10-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 102/X (4ª) DE 26 DE SETEMBRO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS HONÓRIO NOVO E AGOSTINHO LOPES (PCP) - PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2963 de 10 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

10. NOV 08 02963

Exm<sup>a</sup> Senhora

Chefe do Gabinete de S. E.

o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Entrada Nº 7264

Data 11 / 11 / 2008

Sua referência  
Of. 9745

Sua Comunicação  
01-10-2008

Nossa referência  
Ent. 8375/08 Proc.08.06.03.05

ASSUNTO: Pergunta n.º 102/XI(4.ª) - AC de 26 de Setembro de 2008  
Pagamento Especial por Conta

Exm<sup>a</sup> Senhora,

Encarrega-me S. E. o Ministro de Estado e das Finanças, de em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, informar o seguinte:

1. O quadro seguinte fornece as indicações quanto à classificação das empresas em micro, pequena e de média dimensão, a qual, de acordo com a legislação comunitária, é efectuada em função do número de efectivos, bem como do volume de negócios anual ou do balanço total anual:

Grupos	Efectivos: Unidade de Trabalho-Ano (UTA)	Volume de Negócios Anual	OU	Balanço Total Anual*
I – Micros	Até 10	≤ € 2.000.000		≤ € 2.000.000
II – Pequenas	De 10 até 50	≤ € 10.000.000		≤ € 10.000.000
III – Médias	De 50 até 250	≤ € 50.000.000		≤ € 43.000.000

Fonte: Comissão Europeia ([http://ec.europa.eu/enterprise/enterprise\\_policy/sme\\_definition/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/enterprise/enterprise_policy/sme_definition/index_en.htm)).

Nota: \* O balanço total anual refere-se ao valor dos principais activos da sua empresa

2. A transposição destes critérios para o universo dos sujeitos passivos sujeitos ao pagamento especial por conta - tal como se pretende com a pergunta em apreço - apresenta algumas limitações visto que, apesar do número de trabalhadores constar da Informação Empresarial Simplificada (IES), este dado não se encontra disponível nas bases de dados da DGCI.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

3. Não obstante, procura-se, no quadro seguinte, dar resposta às questões suscitadas, tendo como referência apenas o parâmetro do “volume de negócios”:

Grupos	Volume de Negócios Anual	N.º de Sujeitos Passivos do PEC	Receita Fiscal Total	Pagamento especial por conta efectuado
I – Micros	≤ € 2.000.000	238.536	755,3	196,3
II – Pequenas	≤ € 10.000.000	12.089	576,6	33,3
III – Médias	≤ € 50.000.000	2.377	529,9	26,1
IV – Grandes	> € 50.000.000	386	502,3	7,1

4. Por último, cabe referir, no que respeita aos questionados valores de Pagamento Especial por Conta que serão utilizados e ou devolvidos em 2008, que tal informação não se encontra ainda disponível, não podendo, por isso, ser fornecida.

Com os melhores cumprimentos

pel' O Chefe do Gabinete,

(Álvaro Aguiar)

C/c: Gab. SEAF